



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Dezembro de 2021



Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em dez/2021

A PEIC-RS registrou novo recorde no percentual de famílias endividadadas. A marca de 88,7% superou a do mês anterior (86,1%) e é novo recorde histórico da série histórica iniciada em jan/10. Em dez/20 esse percentual foi de 71,6%.

Os resultados da edição de dezembro demonstram que o número de famílias endividadadas, apesar de alto, não tem levado a

uma situação preocupante de inadimplência. O indicador de famílias com conta em atraso está em alta desde mai/21, mas o que mostra que as famílias não terão condições de honrar nenhuma das suas contas em atraso nos próximos 30 dias continua caindo, atingindo a mínima histórica.

Contudo, como viemos alertando em análises anteriores, a fraca atividade econômica, a inflação alta e os juros subindo podem

modificar nos próximos meses esse cenário. A parcela da renda comprometida teve aumento nesta edição, e o nível de endividamento também se elevou. Estes já são sinais de que a pressão inflacionária e do encarecimento do crédito, especialmente sobre os orçamentos das famílias que ganham menos de 10 S.M, podem elevar a inadimplência nos próximos meses.



Percentual de famílias endividadadas

88,7%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

26,8%

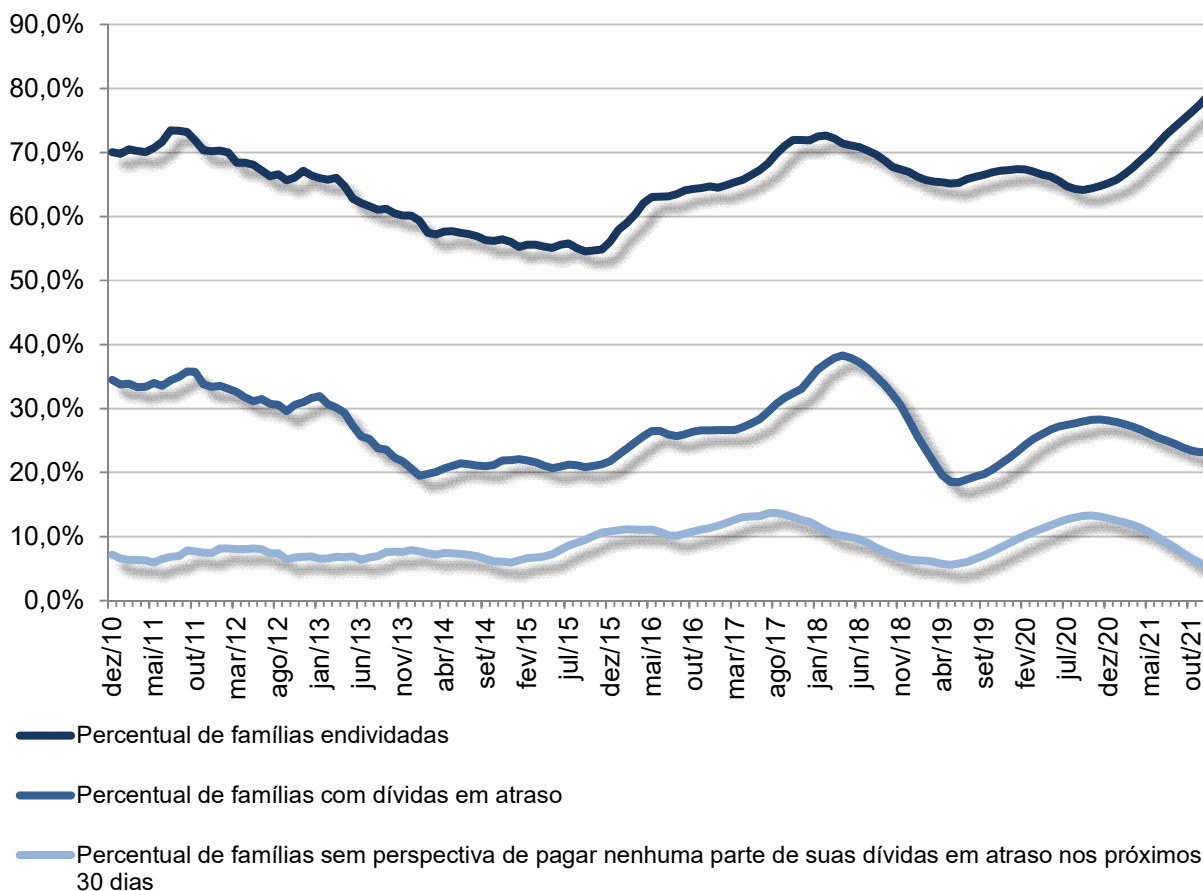


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,4%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 88,7% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em dez/21. Em nov/21 esse dado correspondia a 86,1% e em dez/20 a 71,6%.

Entre os grupos de renda, as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 90,9% afirmaram estar endividadas (o

maior resultado desde o início da série histórica – jan/10). No mês anterior, esse percentual foi de 88,7% e em dez/20 de 75,7%. Das famílias com renda mensal superior a 10SM, 79,6% relataram a condição de “endividadas”, valor que era de 75,5% em nov/21 e de 54,6% em dez/20. Em um ambiente inflacionário, o crédito acaba sendo mais demandado para complementar o orçamento

das famílias, especialmente as de menor renda. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 78,9%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 65,2%. A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 21,0% tendo alta frente ao mês anterior quando registrou comprometimento de 20,2%. Em dez/20 essa média era de (19,5%).

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” teve aumento significativo indo de 16,0% em nov/21 para 20,9% em dez/21. Esse aumento refletiu as tendências altistas dos dois grupos de renda pesquisados, e merece atenção uma vez que em out/21 era de 13,7% vindo de 3 quedas marginais consecutivas. Em

dez/20, o percentual de famílias que se considerava “muito endividada” era de 9,6%. Um percentual elevado de famílias que se considera como “muito endividada” é um alerta tanto para o comportamento de consumo nos próximos meses quanto para a dinâmica da inadimplência.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,8 meses em dez/21, maior

que os 6,5 meses registrados em nov/21. Em dez/20, o indicador registrava 5,8 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 5,9 meses, leve alta ante os 5,8 meses da edição anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 91,3% dos endividados, seguido por carnês (57,8%), financiamento de carro (27,7%) e crédito pessoal (18,8%).

Dívidas em Atraso

Em dez/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 26,8%. No mês anterior esse dado foi de 25,3% e em dez/20 registrava 26,4%.

Apesar da alta, o valor do indicador segue abaixo da média histórica. Contudo, a conjuntura atual tende a pressionar ainda mais o indicador nos próximos meses. Depois de um processo de

queda continuada iniciada em nov/20, o indicador atingido seu menor valor recente em mai/21 (20,1%), mas desde então só vem aumentando. A média em 12 meses do indicador foi de 23,2%, enquanto que no mesmo mês do ano anterior era de 28,1%.

Apesar do percentual de famílias com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve redução, registrando 41,5 dias

em dez/21 frente a 57,0 dias em dez/20. Em relação a nov/21, em que o tempo médio foi de 42,1, também houve redução. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 60,4 dias em dez/20 para 39,6 dias em dez/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 49,3 dias em dez/21. Em dez/20 esse dado era de 43,0.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de

inadimplência, foi de 2,4% no mês de dez/21, com queda em relação ao mês anterior (2,7%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do

verificado no mesmo mês do ano anterior (9,6%).

Esse resultado representou o menor percentual desde o início da série em jan/10. Apesar da conjuntura desfavorável, o resultado deste

indicador revela que as famílias continuam sem medir esforços para honrar seus compromissos, buscando, assim, preservar seu acesso ao mercado de crédito.

O percentual de famílias que não terão condições de

regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 13,5% em dez/20 para 3,5% em dez/21. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual foi de 0,0% em dez/21, ficando

estável em relação a um ano atrás.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 5,3% em dez/21, enquanto no ano anterior era de 12,9%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677